



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 131 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia membros para Comissão de Dignidade do Trabalho do Advogado.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os advogados Luiz Telvio Valim, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.315, Igor Borges Moyses, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.579, Adriana Aparecida de Freitas Cardoso, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.864, para compor como membros a **Comissão de Dignidade do Trabalho do Advogado**, constituída pela portaria 38, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES